

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2023**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230004 – GND3, Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230004 – Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. O valor da Emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com contratação de pessoal e serviços de terceiros. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

  
**Mariana Marangoni de Almeida**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

---

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais. Valor total das Emendas: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com Recursos Humanos, compra de Materiais Permanentes e serviços de terceiros. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

---

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230004 – GND3, Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230004 – Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. O valor da Emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com contratação de pessoal e serviços de terceiros. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

---

**\*RESOLUÇÃO Nº 057/2023 – COMASC**

Aprova aplicação de recurso referente à CONSTRUÇÃO do Centro de Referência de Assistência Social – em Bandeirantes, no município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª (nonagésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta referente à construção do Centro de Referência de Assistência Social, no bairro Bandeirantes, no município de Cariacica, conforme OF/SEMAS – PMC Nº 411/2023. Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social VII.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

---

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

---